



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Escola de Medicina e Cirurgia – EMC

Programa de Pós-Graduação em Medicina – PPGMED

EDITAL Nº. 01

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional em Medicina (processo nº. 23102.002.298/2010-20), conforme a Resolução UNIRIO n.º 3.500, de 17 de agosto de 2010, a Resolução UNIRIO n.º 2.937, de 2 de julho de 2008; a recomendação nº. 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº. 04/89/2008/PR/CAPES, o Decreto nº. 6.932, de 11 de agosto de 2009 e o Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, com a finalidade de preencher até 18 (dezoito) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª – DAS VAGAS

1.1 Para o ano de 2011, o PPGMED oferece 18 (dezoito) vagas, distribuídas entre as suas linhas de pesquisa (ver o Anexo 3).

CLÁUSULA 2ª – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever para o Mestrado Profissional em Medicina aqueles que concluíram curso de graduação em Medicina e que estejam cursando o último ano ou ano opcional de um Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

2.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), durante os dias úteis, de **03 de janeiro a 28 de janeiro de 2011**, no seguinte endereço e horário:

Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG/UNIRIO

Secretaria da Comissão de Residência Médica (COREME)

Rua Mariz e Barros, 775 – Tijuca - 4º andar – Rio de Janeiro - RJ

CEP. 20270-004

Horário: 9 às 12 horas e 13 às 16 horas

2.3. Serão aceitas inscrições enviadas pelo Correio (SEDEX) desde que postadas até o dia **28 de janeiro de 2011**.

CLÁUSULA 3ª – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

3.1. Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, a ser obtida a partir do endereço eletrônico do PPGPMED: www.neurologiarj.com.br (ver o Anexo 1);
- b) Cópia do diploma de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação. No caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve ter sido revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente.
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. No caso de candidato estrangeiro, ou de o candidato ter cursado a graduação em instituição estrangeira, deve ser apresentada cópia da tradução juramentada do histórico escolar;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade; no caso de candidato estrangeiro, documento que prove que está legalizado no país;
- e) Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- f) Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- g) Duas fotos 3X4 recentes;
- h) Cópia do CPF;
- i) Currículo Lattes, em três vias, preenchido na página do CNPq (www.cnpq.br), impresso e uma cópia de até 3 (três) principais produções científicas;
- j) Pré-projeto de pesquisa, em três vias, redigido de acordo com modelo (ver o Anexo 2), com tema obrigatoriamente dentro dos projetos e linhas de pesquisa dos docentes (ver o Anexo 3).

3.2. Toda documentação deverá ser encadernada em espiral, sendo que 2 cópias do pré-projeto e 2 cópias do currículo Lattes deverão ficar avulsas.

CLÁUSULA 4ª – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas, realizadas na seguinte ordem:

4.1 PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos, homologação das inscrições e deferimento do pré-projeto

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula.

O deferimento do pré-projeto está condicionado a sua adequação à temática da linha de pesquisa escolhida.

Data e horário do resultado da primeira etapa

A lista dos alunos aprovados na primeira etapa será publicada às 17 horas do dia **11 de fevereiro de 2011** na página www.neurologiarj.com.br e na Secretaria da COREME/HUGG.

Prazo para recurso (cinco dias)

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da primeira etapa **de 14 a 18 de fevereiro de 2011**, de 9h às 15h, na Secretaria da COREME/HUGG.

Divulgação da decisão do recurso

21 de fevereiro de 2011, às 17 horas.

4.2 SEGUNDA ETAPA

Prova oral e análise do currículo

Esta fase, com peso 7 (sete), é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima de 7,0 (sete).

A prova oral é pública e poderá ser gravada pelo candidato.

Na prova oral e análise do currículo, o candidato, perante a Comissão de Seleção, deverá estar preparado para responder a questões referentes ao:

- a) Tema de seu projeto de pesquisa – pontuação máxima 5,0 pontos, sendo avaliados cinco itens com pontuação variando de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto: fundamentação teórica, metodologia, revisão atualizada da literatura, viabilidade de execução e originalidade;
- b) Currículo Lattes – pontuação máxima 5,0 (cinco) pontos, sendo avaliados dois itens:
 - 1º atuação em pesquisa na graduação e na residência médica, certificada por participação em iniciação científica e estágios extracurriculares em serviços de saúde de referência (0 a 2,5 pontos);
 - 2º trabalhos científicos – monografias, artigos científicos publicados em periódicos e apresentações em congressos (0 a 2,5 pontos).

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência do horário determinado e munidos do original de sua carteira de identidade. A prova será realizada no dia **24 de fevereiro de 2011**, no HUGG, Rua Mariz e Barros, 775 - Tijuca, no Anfiteatro da Neurologia, a partir das 9 horas.

O candidato deve consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às linhas de pesquisa, aos temas dos projetos e ao perfil do corpo docente (ver o Anexo 3).

Data e horário do resultado da segunda etapa

A lista dos alunos aprovados na segunda etapa será publicada às 17 horas do dia **25 de fevereiro de 2011**, na página www.neurologiarj.com.br e na Secretaria da COREME/HUGG.

Prazo para recurso (cinco dias)

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da segunda etapa **de 28 de fevereiro a 4 de março de 2011**, de 9h às 15h, na Secretaria da COREME/HUGG.

Divulgação da decisão do recurso

13 de março de 2011, às 17 horas.

4.3 TERCEIRA ETAPA**Prova de compreensão em língua estrangeira**

A prova de compreensão em língua estrangeira (inglês), com peso 3 (três), é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima 7,0 (sete).

A prova avaliará a competência do candidato na compreensão de texto científico e sua duração será de 1 (uma) hora.

A prova será realizada no dia **15 de março de 2011, às 10 horas**. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos do original de carteira de identidade, ao local da prova, HUGG, Rua Mariz e Barros, nº 775 – Tijuca, no Anfiteatro da Neurologia.

Após o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.

Data e horário do resultado da terceira etapa

A lista dos alunos aprovados na terceira etapa será publicada às 17 horas do dia **16 de fevereiro de 2011**, na página www.neurologiarj.com.br e na Secretaria da COREME/HUGG.

Prazo para recurso (cinco dias)

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da terceira etapa **de 17 a 23 de março de 2011**, de 9h às 15h, na Secretaria da COREME/HUGG.

Divulgação da decisão do recurso

24 de março de 2011, às 17 horas.

CLÁUSULA 5ª – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:

$$\text{MF} = (\text{NOTA DA SEGUNDA ETAPA} \times 7 + \text{NOTA DA TERCEIRA ETAPA} \times 3) / 10$$

5.2 Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente, considerando a média ponderada das notas obtidas (MF).

5.3 Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas estipuladas neste edital. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarão na lista, após o último selecionado.

5.4 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: 1) prova oral e análise do currículo; 2) prova de compreensão em língua estrangeira (inglês); 3) maior idade.

Data e horário de divulgação da lista de aprovados

A lista dos candidatos aprovados para o Mestrado Profissional em Medicina será publicada às 17 horas do dia **24 de março de 2011**, na página www.neurologiarj.com.br e na Secretaria da COREME/HUGG.

Prazo para recurso (cinco dias)

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado **de 25 a 31 de março de 2011**, de 9h às 15h, na Secretaria da COREME/HUGG.

Divulgação da decisão do recurso e classificação final

31 de março de 2011, às 17 horas.

CLÁUSULA 6ª – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	25/11/2010
Período de inscrições	03/01 a 28/01/2011
1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado	11/02/2011
Período de recurso	14 a 18/02/2011
Divulgação da decisão do recurso	21/02/2011
2ª etapa – Prova Oral e Análise do Currículo	
Realização da prova	24/02/2011
Divulgação do resultado	25/02/2011
Período de recurso	28/02 a 04/03/2011
Divulgação da decisão do recurso	13/03/2011
3ª etapa – Prova de Compreensão em Língua Estrangeira	
Realização da prova	15/03/2011
Divulgação do resultado	16/03/2011
Período de recurso	17 a 23/03/2011
Divulgação da decisão do recurso	24/03/2011
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da lista de aprovados	24/03/2011
Período de recurso	25 a 31/03/2011
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	31/03/2011

CLÁUSULA 7ª – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias úteis a partir do último dia estabelecido para a matrícula.

CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Curso.

8.2 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

8.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

8.4 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

8.5 Os resultados do processo seletivo serão divulgados em forma de candidatos aprovados, em ordem de classificação, exceto da primeira etapa que será em ordem alfabética.

8.6 A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo Programa, das normas dessas agências, e do próprio Programa.

8.7 À Comissão de Seleção, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.8 Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria da COREME no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.

8.9 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de recursos cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição.

8.10 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada formal nos horários, dias e endereço estipulados neste Edital.

8.11 Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

8.12 Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pelo PPGMED. Neste caso, o Programa, dependendo da disponibilidade de orientação, chamará o candidato, constante na lista de aprovação, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

8.13 Os resultados serão nas dependências da COREME/HUGG e no endereço eletrônico do PPGMED: www.neurologiarj.com.br.

8.14 Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia 25 de novembro de 2010, nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br), da FUNRIO (www.funrio.org.br) e do PPGMED (www.neurologiarj.com.br).

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Rossano Kepler Alvim Fiorelli
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Escola de Medicina e Cirurgia – EMC
 Programa de Pós-Graduação em Medicina – PPGMED

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MEDICINA

Linha de Pesquisa	
Título do Pré-projeto	

1. Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço				Bairro		
Cidade		Estado		CEP		
Telefones (Residencial e Celular)		E-Mail				

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Especialização				
Residência Médica				
Residência Médica (ano opcional)				
Outra(s)				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito os critérios da Comissão de Seleção.
 Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2011.

 Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Escola de Medicina e Cirurgia – EMC

Programa de Pós-Graduação em Medicina – PPGMED

ANEXO 2

ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO

(fonte arial 12 e espaçamento 2)

1. TÍTULO

2. LINHA DE PESQUISA

(justificar a inserção do anteprojeto na linha de pesquisa indicada, levando em conta algum(s) aspecto(s) ligado(s) a(s) linha(s) de pesquisa do Programa)

3. OBJETIVOS

4. JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

6. METODOLOGIA

7. REFERÊNCIAS PRINCIPAIS

8. ASPECTOS ÉTICOS

9. CRONOGRAMA

10. VIABILIDADE DO PROJETO:

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina e Cirurgia – EMC
Programa de Pós-Graduação em Medicina – PPGMED

ANEXO 3

LINHAS DOS PROJETOS DE PESQUISA

O Curso de Pós-Graduação em Medicina – Mestrado Profissional – tem como objetivo a qualificação profissional, formação em Docência e Pesquisa de médicos residentes vinculados a Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica que demonstrem aptidão para a carreira docente e desejem desenvolver projetos de pesquisas. A área de concentração do curso é a de Técnicas Videoendoscópicas.

As linhas de pesquisa são as seguintes:

VIDEOENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA: técnicas videoendoscópicas utilizadas em video-otorrinolaringologia, videobroncoscopia e videotoracoscopia.

VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA: técnicas videoendoscópicas utilizadas no diagnóstico e tratamento das patologias do tubo digestivo e da cavidade peritoneal e retroperitoneal: vídeoendoscopia digestiva alta e baixa e vídeolaparoscopia. Videoendoscopia Uroginecológica.

PROCEDIMENTOS APLICADOS A TÉCNICAS VIDEOENDOSCÓPICOS: métodos utilizados em ambiente ambulatorial ou de centro cirúrgico para possibilitar utilização técnicas videoendoscópicas: anestesia, citopatologia aplicada a imagiologia.

VIDEOENDOSCOPIA ENDÓCRINA: técnicas videoendoscópicas utilizadas no diagnóstico e tratamento das patologias da hipófise, suprarenal, tireóide e paratireóide.

VIDEOENDOSCOPIA UROGINECOLÓGICA: técnicas videoendoscópicas utilizadas no diagnóstico e tratamento das patologias ginecológicas e urológicas.

PROFESSORES ORIENTADORES PERMANENTES DO MESTRADO:

1. Agostinho Manuel da Silva Ascensão
2. Antônio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias
3. Antônio Luiz de Araújo
4. Carlos Alberto Basílio de Oliveira
5. Denise Duprat Neves
6. Eduardo Pamplona Bethlem
7. Irineu Rubinstein
8. José Fernando Guedes Corrêa
9. Lúcia Marques Vianna

10. Luiz Claudio Santos Thuler
11. Maria Helena Araújo Melo
12. Maria Ribeiro Santos Morard
13. Maria Tereza Serrano Barbosa
14. Maurício Rubinstein
15. Max Ramos de Freitas
16. Regina Maria Papais Alvarenga
17. Ricardo Marques Dias
18. Rossano Kepler Alvim Fiorelli

PROFESSORES ORIENTADORES COLABORADORES DO MESTRADO:

1. Carolina Melo
2. Leonardo Frajhoff
3. Luiz Gustavo Perissé
4. Paulo Cesar Perissé

Obs. Professores poderão ser aceitos na categoria de orientador colaborador pelo Colegiado do PPGMED considerando currículo, linha de pesquisa e produção científica.